



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, considerando o que consta do PROC/SUSEP/Nº 001-6515/84-DASP/Nº 0600-14081/84-39, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nas referências iniciais da categoria funcional a seguir relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

RIO DE JANEIRO - RJ

Agente Administrativo LT-SA-0801

01- ÁLVARO LUIZ MAGALHÃES DE AZEVEDO, na vaga decorrente da progressão vertical do servidor José Henrique de Mendonça, ocorrida em 01.09.82.

02- LÚCIA ELENA DIAS, na vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho do servidor Jorge Batista Santana, ocorrida em 09.12.83.

03- MARIA ELIZABETH PINHO DÂMASO, na vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho do servidor Roberto da Cunha, ocorrida em 03.01.84.

Os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se a esta Superintendência no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente